**DECRETO nº 2.448**, de 20 de maio de 2024.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 2.628,38 (dois mil e seiscentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos) para reforço de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual de 2024.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no montante de R\$ 2.628,38 (dois mil e seiscentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023):

Órgão: 12 – ENCARGOS GERAIS

Unid. Orçam.: 12.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Projeto/Atividade: 12.001.0004.0122.0010.2183 – MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

 Elém. Despesa:
 3.33.20.93.00.00.00.00.00.027110001 – INDENÍZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.
 R\$
 2.628,38

 TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.
 R\$
 2.628,38

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 20 dias do mês de maio de 2024.

## Mauricio Afonso Ruoso,

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 20/05/2024.

Fabiana Lopes,

Secretária de Administração.

Publicado no	mural	e	na	página	oficial
do Município	(www	.pa	assa	sete.rs.	gov.br)
em 20/05/202	4.				